# Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**Requerimento Nº** 22/2004 **Proc.** 27.459

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: Ofício às lideranças partidárias do Congresso Nacional

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando o Projeto de Lei nº 5.476/2001, que trata sobre a estrutura tarifária do serviço de telefonia fixa, prestados em regime público, seja formada apenas pelas ligações efetuadas.

Considerando que, desta forma, estariam excluídos os valores relativos às elevadas tarifas telefônicas, inclusive a assinatura.

Considerando que as elevadas tarifas cobradas vêm ao contraponto ao principio da Lei Geral de Telecomunicações, que prevê a universalização dos serviços.

Requeiro, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os senhores vereadores e se aprovado for, que seja enviado ofício às lideranças com assento no Congresso Nacional, para que as referidas bancadas envidem esforços no sentido de aprovação do referido projeto de lei, no menor espaço de tempo possível.

Sala das Sessões, 1º de março de 2004.

**Luiz Fernando Vidrich Pazin**
Vereador P.P.

**Câmara Municipal de Pompéia**
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 01/03/04

..... PRESIDENTE

Of. nº 126 a 149